



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2024/0013639-9**

**Deliberação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 116559514**

### 296ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

**AUTOS:** 1010.2024/0004916-0  
**INTERESSADO:** Cintia Santos Moreira  
**CONTRIBUINTE:** 065.119.0202-1  
**LOCAL:** Rua Soldado Anésio Antão Ferreira, s/n.  
**ASSUNTO:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 13/06/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, destinado a serviços profissionais, subcategoria de uso nR1-6, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Maria/Guilherme. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

#### **PRONUNCIAMENTO/080/GRAPROEM/2024**

O GRAPROEM, em sua 296ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2.024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base no parecer de SMUL/CAEPP (doc. SEI nº 116355922), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

**ROSANA FRIESS**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

**Favoráveis (04): SMUL:** Iris Pricilla Ribeiro de Abreu (Suplente); **SVMA:** Camila Correia de Araújo (Suplente); **SMT:** Cynthia Maria de Aquino (Suplente); **SIURB:** Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (00):** Nenhuma.

**Ausentes (01):** SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 20/12/2024, às 14:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116559514** e o código CRC **6985C75C**.